



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento à solicitação formulada pelo Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, detentora do Contrato n.º 13/2020, de 03/03/2020, com o objeto de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores do Executivo Municipal, emitimos esta nota de esclarecimento para informar que os servidores abaixo identificados, tem poderes para assinar os cheques ou documentos equivalentes para pagamentos e transferências bancárias emitidos pela Prefeitura do Município de Mauá/SP, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 8.584, de 19 de setembro de 2019, com nova redação dada pelo Decreto n.º 8.618, de 04 de dezembro de 2019, como segue:

1. **Edilson Stela** – cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Finanças, nomeado pela Portaria n.º 57.614 assinar em conjunto com o Secretário de Finanças e/ou Secretário de Governo, os documentos bancários citados no preâmbulo, com valor superior a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 - Atribuições do cargo: substituir o Secretário de Finanças nos casos de afastamento e/ou impedimentos, com a competência de assessorá-lo em assuntos estratégicos e especiais, conforme disposto no Anexo IV da Lei Municipal n.º 5.210, de 18 de abril de 2017.
2. **Pedrina Aparecida de Oliveira** – cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Finanças, nomeada pela Portaria n.º 55.084, assinar em conjunto com o Secretário de Finanças e/ou Secretário-Adjunto da Secretaria de Finanças, os documentos bancários acima citados, com valor inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 - Atribuições do cargo: assistir o Secretário de Finanças em suas relações político-administrativas e atividades de planejamento de governo, assim como, assessorá-lo na gestão e monitoramento dos processos estratégicos de políticas públicas, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n.º 5.210, de 18 de abril de 2017.

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças